

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2021**  
**(Da Sra. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE)**

Requer a realização de audiência pública com objetivo de debater a Educação a Distância (EAD) no Ensino Superior.

Senhora Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com o objetivo de debater a Educação a Distância (EAD) no Ensino Superior, contemplando as normas atualmente vigentes, a necessidade de sua atualização e a edição de novas normas, considerando a diversidade das áreas de formação profissional, as respectivas diretrizes curriculares nacionais, a distribuição proporcional de carga horária presencial e virtual, entre outras questões relevantes.

Para tanto, sugere-se que o debate envolva atores relevantes para o aprofundamento do tema, que tomamos a liberdade de sugerir, sem prejuízo de acréscimos por parte das Sras. e Srs. membros da Comissão de Educação:

- Representante do Ministério da Educação;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219340832100>



- Maria Helena Guimarães de Castro, Presidente do Conselho Nacional de Educação;
- Celso Niskier, Presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior – ABMES;
- Elizabeth Guedes, Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP;
- Waldemiro Gremsk, Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB;
- Iago Montalvão, Presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE).

## JUSTIFICAÇÃO

Desde a regulamentação da educação a distância no Brasil, os números de instituições, vagas e ingressos nessa modalidade vêm alcançando índices cada vez maiores no que diz respeito ao ensino superior.

A maioria dos especialistas apontam que o crescimento da EAD no país reflete novos conceitos da educação na modernidade e indicam razões que justificam o aumento da procura por esses cursos baseados em custos mais baixos e na flexibilidade de dias e horários.

Nesse momento de Pandemia, com isolamento social e paralização das aulas presenciais, o Ensino a Distância ganhou mais evidência. Outras formas, como o ensino remoto e o ensino híbrido vieram à tona, requerendo debate e regulamentação.

Diante do exposto, e conforme dispositivo regimental, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação deste requerimento.



Sala da Comissão, em        de junho de 2021.

**PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**  
**Deputada Federal**  
**DEMOCRATAS/TO**

Apresentação: 14/06/2021 16:41 - CE

**REQ n.118/2021**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219340832100>

